

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo PARECER Nº 102/2.016

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

ao PROJETO DE LEI Nº 47/2.016, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.130/2015 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016, NA LEI Nº 6.045/2015 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016 E NA LEI Nº 5.733/2.013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, AS NATUREZAS DE DESPESAS 4.4.90.30.00 E 4.4.90.52.00, NO PROJETO 1.082 DO PROGRAMA 0034-GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO CIP -CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Ε **PROVIDÊNCIAS** CORRELATAS".

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E

CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados. tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 47/2.016, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.130/2015 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016, NA LEI Nº 6.045/2015 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016 E NA LEI Nº 5.733/2.013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, AS NATUREZAS DE DESPESAS 4.4.90.30.00 E 4.4.90.52.00, NO PROJETO 1.082 DO PROGRAMA 0034-GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS", respeitantemente aos aspectos de sua atribuição e competência, houve por bem emitir parecer favorável à sua aprovação pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 28 de março de 2.016.
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

HEBE NAJAS C. CERVELATI. PRESIDENTE.

APARECIDA DE F.SABOTTO DA SILVA. MEMBRO

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA, MEMBRO.